



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU DIVULGA o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, de acordo com o estabelecido no Capítulo 2, item 2.23, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, do Concurso Público, conforme especificado a seguir:

1. INSCRIÇÃO DEFERIDA:

Nome	Cargo
DENILSON LUCIANO	101 ADVOGADO/ADVOGADA

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

MOTIVO: Os candidatos/candidatas, abaixo relacionados, NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO, de acordo com o estabelecido no **CAPÍTULO 2, Item 2.20, letra b:**

Nome	Cargo
ALICE MARIA DE SALES SILVERIO	101 ADVOGADO/ADVOGADA
CROLINE URIAS	101 ADVOGADO/ADVOGADA
CLAUDIA TERESA DE OLIVEIRA CREPALDI	101 ADVOGADO/ADVOGADA
GILDA SARAIVA DE SOUSA	101 ADVOGADO/ADVOGADA
HELOISA HELENA DE FARIAS ROSA	101 ADVOGADO/ADVOGADA
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY	101 ADVOGADO/ADVOGADA
KAREN CRISTINA ALVES	101 ADVOGADO/ADVOGADA
KELMI JUSSARA DE OLIVEIRA MATOS PIZA	101 ADVOGADO/ADVOGADA

3. O candidato/candidata cujo pedido de isenção tenha sido deferido estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

4. O candidato/candidata com solicitação de isenção indeferida poderá acessar a página do Concurso da PROGUARU, no site www.institutomais.org.br, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às 17h00 do dia 23 de abril de 2015, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às 20h00, do dia 24 de abril de 2015.

5. O candidato/candidata cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

6. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o Capítulo 8, do Edital 01/2015, nos dias 07 e 08 de abril de 2015.

7. Os eventuais recursos serão analisados e no dia 10 de abril de 2015 será publicado o resultado final da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

Guarulhos, 06 de abril de 2015.

EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente da Comissão Organizadora